

## Regulamento Promoção Aniversário Websul Cidreira 2 Anos

### 1 - EMPRESA PROMOTORA

WEBSUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº:09.110.655/0001-97, com sede na Av. Fernandes Bastos, nº 2201, sala 205, bairro São José, em Tramandaí, CEP 95590-000, doravante, a “Websul”.

### 2 - CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

#### 2.1 - Área de Abrangência da Promoção

A Promoção é válida para os clientes cujo endereço de ativação esteja localizado dentro da área de cobertura do município de Cidreira-RS. A instalação está sujeita a viabilidade técnica.

#### 2.2 – Prazo e validade da Promoção

A Promoção é válida para clientes ou novos clientes, com data de contratação a partir do dia 1º do mês de Novembro de 2017 até o dia 30 do mês de Novembro de 2017.

#### 2.3 – Participantes

Poderão participar da Promoção todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, cujo endereço de ativação esteja dentro da área de execução da Promoção, estipulada no item 2.1. É vedada a participação nesta Promoção aos colaboradores da Websul. A Promoção não é cumulativa com outras existentes.

#### 2.4 – Planos Participantes da Promoção:

- Plano Residencial 2Mega – Internet banda larga via Rádio digital
- Plano Residencial 3Mega – Internet banda larga via Rádio digital
- Plano Residencial 5Mega – Internet banda larga via Rádio digital

#### 2.4 – Como participar:

Os interessados que tenham contratado o Plano Participante dentro da área de execução da Promoção, de acordo com as condições estabelecidas pela presente Promoção, terão à sua livre escolha o seguinte benefício:

- Aderir a um dos planos participantes pagando a taxa de adesão com 50% de desconto à vista (de R\$ 299,00 por R\$ 150,00)

#### 2.5 – Fidelidade

A fidelidade está sujeita às disposições do CONTRATO DE COMODATO COM FIDELIDADE E OUTRAS AVENÇAS, disponível no site <http://www.websul.com.br>, ao qual, desde já, declaram estar cientes e de acordo, observadas as condições especiais estabelecidas no presente Regulamento. O contrato mínimo é de 12 meses, podendo ser cancelado antes do período, pagando multa, no valor de R\$ 380,00. A multa será cobrada proporcionalmente aos meses restantes para o término do período de 12 (doze) meses de serviço. A Promoção está sujeita a viabilidade técnica de acordo com o endereço do cadastro do cliente e só será válida após a devida ativação do modem ou dispositivo de conexão.

## 2.6 - REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO:

É obrigatória, a viabilidade com sinal positivo, dentro dos padrões de qualidade da empresa.

É obrigatória, a assinatura do contrato, antes da instalação.

## 3 – DO REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

O Regulamento da Promoção e o Contrato de Adesão dos planos estão disponíveis no site [www.websul.com.br](http://www.websul.com.br). Todos os participantes da Promoção declaram conhecer e concordar com os termos deste Regulamento e do Contrato de Adesão do respectivo plano, e se obrigam a respeitá-los naquilo que lhes for aplicável. A Websul se reserva o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante comunicado através do site [www.websul.com.br](http://www.websul.com.br). O Participante é o único responsável pelas informações por ele prestadas à Websul no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pela Websul dentro da legalidade e do princípio da boa-fé, não cabendo qualquer tipo de recurso pelos Participantes.